

## Edital Nº 01 - 2025/1 - Processo Seletivo “CURSO TÉCNICO – INICIATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA”

### 1. Da apresentação

1.1 O **SENAI/SC** resolve tornar público o processo seletivo destinado aos **estudantes devidamente matriculados no primeiro (1º) e segundo (2º) ano do ensino médio da rede estadual de ensino de Santa Catarina** nos municípios de: Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Indaial, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Palhoça, Rio do Sul, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste e seus respectivos municípios limítrofes, na modalidade de **Curso Técnico**.

### 2. Dos cursos e das Vagas

2.1 As **vagas** deste edital são, exclusivamente, para o **Curso Técnico**, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Unidade SENAI	Nome do Curso	Carga Horária	Vagas	Turno
Blumenau	Técnico em Edificações	1200	60	Matutino
Blumenau	Técnico em Edificações	1200	70	Vespertino
Blumenau	Técnico em Edificações	1200	35	Noturno
Blumenau	Técnico em Automação industrial	1200	30	Matutino
Blumenau	Técnico em Automação industrial	1200	35	Vespertino
Blumenau	Técnico em Automação industrial	1200	70	Noturno
Blumenau	Técnico em Multimídia	1200	32	Matutino
Blumenau	Técnico em Multimídia	1200	70	Vespertino
Chapecó	Técnico em Automação Industrial	1200	105	Vespertino
Chapecó	Técnico em Automação Industrial	1200	35	Noturno
Chapecó	Técnico em Alimentos	1200	70	Matutino
Chapecó	Técnico em Alimentos	1200	35	Vespertino

Chapecó	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200	40	Matutino
Chapecó	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200	70	Vespertino
Chapecó	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200	70	Noturno
Florianópolis	Técnico em Programação de Jogos Digitais	1000	68	Matutino
Florianópolis	Técnico em Programação de Jogos Digitais	1000	120	Vespertino
Florianópolis	Técnico em Programação de Jogos Digitais	1000	60	Noturno
Florianópolis	Técnico em Informática para Internet	1000	108	Vespertino
Indaial	Técnico em Multimídia	1200	33	Vespertino
Jaraguá do Sul	Técnico em Automação Industrial	1200	37	Matutino
Jaraguá do Sul	Técnico em Automação Industrial	1200	38	Vespertino
Joaçaba	Técnico em Informática para Internet	1000	72	Vespertino
Luzerna	Técnico em Informática para Internet	1000	72	Matutino
Luzerna	Técnico em Informática para Internet	1000	35	Vespertino
Palhoça	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200	140	Matutino
Palhoça	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1200	70	Vespertino
Palhoça	Técnico em Edificações	1200	70	Matutino
Palhoça	Técnico em Edificações	1200	70	Vespertino
Palhoça	Técnico em Edificações	1200	140	Noturno
Palhoça	Técnico em Manutenção Automotiva	1200	105	Matutino
Palhoça	Técnico em Manutenção Automotiva	1200	100	Vespertino
Palhoça	Técnico em Multimídia	1200	70	Vespertino

Palhoça	Técnico em Multimídia	1200	60	Noturno
Pomerode	Técnico em Multimídia	1200	32	Vespertino
Rio do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	70	Matutino
Rio do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	70	Vespertino
Rio do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	70	Noturno
Rio do Sul	Técnico em Informática para Internet	1000	70	Matutino
Rio do Sul	Técnico em Informática para Internet	1000	70	Vespertino
Rio do Sul	Técnico em Informática para Internet	1000	70	Noturno
Rio Negrinho	Técnico em Design de Móveis	800	35	Vespertino
Rio Negrinho	Técnico em Automação Industrial	1200	35	Vespertino
São Bento do Sul	Técnico em Automação Industrial	1200	35	Vespertino
São Bento do Sul	Técnico em Móveis	1200	70	Matutino
São Bento do Sul	Técnico em Móveis	1200	145	Vespertino
São Bento do Sul	Técnico em Design de Móveis	800	105	Matutino
São Bento do Sul	Técnico em Design de Móveis	800	75	Vespertino
São José	Técnico em Informática para Internet	1000	80	Matutino
São José	Técnico em Internet das Coisas	1300	140	Matutino
São José	Técnico em Internet das Coisas	1300	140	Vespertino
São José	Técnico em Internet das Coisas	1300	35	Noturno
São José	Técnico em Multimídia	1200	70	Matutino
São José	Técnico em Multimídia	1200	70	Vespertino
São José	Técnico em Multimídia	1200	60	Noturno
São Miguel do Oeste	Técnico em Automação Industrial	1300	35	Vespertino
São Miguel do Oeste	Técnico em Automação Industrial	1300	35	Noturno
São Miguel do Oeste	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	70	Vespertino
São Miguel do Oeste	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	35	Noturno

2.2 Os candidatos que participaram do Edital do Processo Seletivo de 2024, cujas turmas foram prorrogadas para 2025 em razão do não atingimento do

número mínimo para abertura das turmas, serão contatados pela equipe local do SENAI para confirmar o interesse no curso. Caso o interesse seja confirmado, o candidato, juntamente com seu respectivo responsável legal, deverá comparecer à unidade SENAI para assinar o Termo de Compromisso atualizado, contendo a nova data de início do curso.

2.3 Os candidatos que participaram do Edital do Processo Seletivo de 2024 e foram sorteados como suplentes, ainda não convocados, serão contatados pela equipe local do SENAI, respeitando a ordem classificatória do sorteio, para confirmar o interesse no curso. Caso o interesse seja confirmado, o candidato, juntamente com seu respectivo responsável legal, deverá comparecer à unidade para assinar o Termo de Compromisso atualizado, com a nova data de início do curso.

### 3. Do cronograma

3.1 O processo de seleção dos candidatos seguirá conforme cronograma abaixo:

Prazo	Etapa
17/02/25 à 21/03/25	Divulgação nas escolas
24/02/25 à 25/03/25	Reunião de Pais/Responsáveis conforme agendamento e Inscrição online ou presencial
24/02/25 à 26/03/25	Entrega da documentação e assinatura do “Termo do Compromisso” pelo responsável legal
26/03/25 a 29/03/25	Confirmação das turmas e comunicação às famílias em caso de cancelamento da turma
31/03/2025	Publicação do Resultado do Edital de Processo Seletivo
<b>01/04/25 (Terça-feira)</b>	<b>Início das Aulas</b>

3.2 As turmas poderão ser confirmadas de forma antecipada mediante o alcance do número de vagas previsto no item 2.1. E a publicação será realizada conforme a data indicada no cronograma previsto no item 3.1.

3.3 O SENAI/SC reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de estudantes não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

#### 4. Da inscrição, seleção e matrícula

4.1 As vagas deste edital são destinadas para estudantes devidamente matriculados no primeiro (1º) e segundo (2º) ano do ensino médio da rede estadual de ensino nos municípios previstos no item 1.1.

4.2 A pré-inscrição e o agendamento para participar da Reunião de Pais/Responsáveis será feita no site <https://cursos tecnicos gratuitos.sc.senai.br/>.

4.3 Na Reunião de Pais/Responsáveis, será disponibilizado o link da inscrição online no curso de interesse, bem como a inscrição também poderá ser feita presencialmente na unidade SENAI. Para confirmar a inscrição no curso, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto, contendo CPF do Responsável Legal.
- b) Documento de Identificação com foto, contendo CPF do Estudante.
- c) Atestado de frequência escolar.
- d) Laudo médico para os candidatos com deficiência.

4.4 A confirmação da inscrição será por meio da entrega da documentação indicada no item 4.3, bem como pela assinatura do responsável legal no Termo de Compromisso, ou pelo próprio candidato, caso seja maior de idade.

4.5 A confirmação da turma será realizada no período indicado no item 3.1, bem como a publicação do Resultado do Edital de Processo Seletivo será realizada no site <https://cursos tecnicos gratuitos.sc.senai.br/>.

4.6 O critério de seleção do presente edital é por ordem de chegada, conforme número de vagas previsto no item 2.1. Os candidatos com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), terão preferência conforme o disposto no Art. 30, inciso I. No entanto, na eventualidade de sobrevir número elevado de pessoas com deficiência em uma mesma turma, que inviabilize a execução técnica, o SENAI/SC se reserva ao direito de avaliar possibilidades de ampliação de ou

limitação do número de alunos por turma.

4.7 No caso de desistência dos candidatos matriculados, serão chamados os candidatos em lista de espera conforme resultado do processo seletivo a ser divulgado no site <https://cursos tecnicos gratuitos.sc.senai.br/> na data indicada no cronograma do presente Edital.

4.8 O não comparecimento do aluno no primeiro dia de aula deverá ser justificado na secretaria da Unidade em até 48 horas por meio de apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique a ausência, a ser validado pela Direção. Caso contrário, a matrícula será cancelada e a vaga destinada ao próximo candidato conforme resultado do processo seletivo publicado no site <https://cursos tecnicos gratuitos.sc.senai.br/>.

### 5. Disposições finais

5.1 Aos candidatos matriculados nos cursos ofertados pelo edital, mediante a confirmação da turma, terão sua mensalidade e transporte para o local do curso subsidiados pela Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Santa Catarina, durante todo o período de realização do curso.

5.2 O SENAI/SC se responsabiliza pela disponibilização dos materiais didáticos online (apostilas ou apresentações), bem como, materiais de consumo para as aulas práticas em laboratório de ensino e EPI, (Equipamento de Proteção Individual), quando aplicável.

5.3 O material escolar (caderno, mochila, lápis, caneta) serão de responsabilidade do estudante.

5.4 Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão observar todas as orientações e regras presentes no contrato de matrícula bem como as regras do **Manual do Estudante** disponíveis na secretaria escolar ou no Espaço do Estudante, quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois, independente do tipo de vaga, o aluno poderá ser desligado do curso caso não cumpra as referidas orientações.

## **6. Casos omissos**

6.1 Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão Organizadora do processo seletivo que assina o presente edital e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos.

Florianópolis, 17 de Fevereiro de 2025.

---

Adriana Paula Cassol  
Gerente Executiva de Educação  
Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI

---

Rômulo Thales Azevedo  
Gerente de Educação Profissional - SENAI  
1º Membro da Comissão Organizadora

---

Elisangela de Abreu  
Especialista em Educação Profissional - SENAI  
2º Membro da Comissão Organizadora